



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

1063ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Celso Alves de Figueiredo, Milton Monteiro, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca e Erisvaldo Alves dos Santos. Estava ausente a vereadora Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Planilha da Câmara dos Deputados contendo os recursos federais recebidos pelo município no último mês e convite do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para o Encontro de Mulheres do Campo a ser realizado na tarde do dia 21 próximo (convite enviado via whatsapp para o vereador Demilson Alves da Silva pelo senhor Alan Martelócio, diretor da pasta de Agricultura e Meio Ambiente). Na ordem do dia constavam: pedidos de ratificações do vereador Celso Alves de Figueiredo ao prefeito Marcos César Sugigan para que o mesmo fizesse reunião com os servidores para tratar da questão do recebimento ou não da insalubridade e outro pedido de ratificação para a revisão do cancelamento do vale-alimentação para os funcionários públicos municipais no mês em que eles tivessem uma falta ao trabalho, mesmo com atestado, pois era sabido que os demais funcionários que recebiam a mais do valor mínimo para recebimento do vale-alimentação, tinham descontado apenas 15 reais do salário no mês em que tinham falta injustificada. O que para o vereador era um contrassenso e apenas os servidores com menor poder aquisitivo já que o vale tinha o valor de duzentos e quarenta reais e **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 511/23 - Segunda Câmara do TCE-PR, da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MARCOS CÉSAR SUGIGAN, referente ao exercício financeiro de 2021.** Iniciando os trabalhos o senhor presidente repudiou a forma como a sua pessoa estava sendo tratada e conseqüentemente a Casa de Leis, quando os diretores de departamentos municipais se dirigiam a outros pares para fazerem o convite a certos eventos e não o faziam diretamente a ele, mesmo que fosse via mídia social como o whatsapp, e assim ele se incumbiria de avisar os demais pares. Entretanto, o correto a fazer era o envio de ofício a Casa de Leis, com todos os dados das reuniões e eventos que aconteceriam no âmbito da nossa administração. Ficava aqui a sua indignação, e já não era a primeira vez que teceu comentários desse tipo de atitude que vinha se repetindo. O vereador Valdecir Raimundo fez suas as palavras do senhor presidente. Havia realmente um desrespeito para com a Câmara e seus nobres vereadores, por várias vezes isso vinha acontecendo. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, pediu que as comissões permanentes da Casa se manifestassem quanto ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente a conta de 2021 do prefeito Marcos César Sugigan. Qualquer dúvida a advogada da Câmara, senhora Luciana Figueiredo, ficava à disposição dos vereadores. Quanto as duas indicações do vereador Celso Alves de Figueiredo, o senhor presidente alertou e lembrou que já havia pedido feito pelo vereador Demilson Alves da Silva a respeito dos dois assuntos. Então, seriam pedidos de ratificações. Na sessão anterior muito se discutiu sobre a insalubridade. O vereador Valdecir Raimundo

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

lembrou, como já dito antes, que ele conversara com o prefeito pessoalmente e esse estava irredutível em não pagar a insalubridade. Mas, acreditava que o prefeito deveria fazer a reunião com os funcionários todos e discutir a respeito. O senhor presidente ressaltou que os vereadores discutiram semana passada sobre a insalubridade e na outra sessão o vale-alimentação. Salientou que os vereadores aprovaram os projetos todos aqui na Câmara, como o do vale-alimentação. Então, agora não poderiam simplesmente tentarem mudar aquilo já aprovado aqui. Acreditava que se o funcionário estava doente e tivesse atestado médico não poderia perder tal vale. O vereador Celso Alves de Figueiredo concordou que com atestado médico o funcionário realmente não poderia perder o vale. Faltava um pouco de bom senso na administração quanto a isso. Os vereadores poderiam revogar a lei já aprovada e o prefeito tinha de manter um diálogo aberto com os servidores. O senhor presidente colocou em votação as indicações do vereador Celso Alves de Figueiredo, as quais foram aprovadas por unanimidade. Nesse momento o senhor presidente pediu afastamento da presidência e a deixou com o vereador Valdecir Raimundo para esclarecer *algumas coisas* que vinham acontecendo. O senhor presidente explicou que hoje começaria a troca da iluminação antiga pelas lâmpadas de led. A empresa trabalharia essa semana e só depois de 15 dias retornariam a fazer o serviço. Hoje também foi dada a posse a 29 funcionários aprovados em concurso e infelizmente os funcionários da empresa terceirizada seriam substituídos e dispensados. E com a chamada de hoje acreditava que resolveriam a situação dos departamentos. Os funcionários terceirizados eram da empresa terceirizada e não do município. Outro assunto que iria gerar polêmica era sobre o terreno do material reciclável que recebeu fiscalização e foi autuado, pedindo que adequassem o local e para que isso fosse feito o município deveria gastar trinta mil reais para fazer toda a adequação do lugar, porém não poderiam gastar nenhum centavo, pois lá era uma propriedade particular arrendada pelo município. Sendo assim, o projeto Arte de Reciclar seria alojado no clube verde e o barracão onde hoje o projeto Reciclar funcionava seria novo local para tratamento do material reciclável. Havia projeto de recebimento de 2 milhões por parte da Itaipu para que fizessem a estrutura de materiais recicláveis em nossa cidade. O município estava elaborando projeto e acreditava que daria certo. Nós tínhamos uma estrutura própria para o material reciclável. O município estava sendo fiscalizado na propriedade particular e não poderia gastar os trinta mil reais. Passariam a trabalhar no barracão industrial até sair o projeto e a verba para novo local dos recicláveis. O senhor presidente disse que o Paraná todo e o Mato Grosso do Sul receberiam tal verba da Itaipu. Lembrou a todos que os vereadores Celso Alves de Figueiredo e Valdecir Raimundo estiveram visitando a cidade de Santa Terezinha de Itaipu. E lá viram toda a estrutura de reciclagem da cidade. Dito isso, pediu aos vereadores que entrassem em contato com o pessoal de Santa Terezinha de Itaipu para ver como foi feito o projeto lá e se poderiam ajustá-lo ao nosso município. Com a fiscalização seria aplicada multa diária se não fizessem a readequação do local. O quarto assunto era a liberação de emenda para recape asfáltico, do então Deputado Ênio Verri. Para que fosse recebido o asfalto todas as calçadas deveriam estar prontas e adequadas, senão a Caixa Econômica Federal não liberaria recursos. A contrapartida era no valor de noventa e cinco mil reais. Talvez a empresa não viria no valor contratado há um ano. Aproveitou e justificou sua ausência na reunião passada por motivo de passeio mesmo com o pessoal do vôlei. Mas, disse que estava antenado o tempo todo. Sobre os ar-condicionados estava vendo quem instalaria. Foram feitas duas licitações: uma para compra dos ar-condicionados e outra para a sua instalação. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e pediu a relação dos funcionários chamados pelo concurso público do ano passado até agora. O vereador Valdecir Raimundo falou do projeto dos recicláveis e que aqui na nossa cidade era um lixo a céu

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR - Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

aberto. Quem visitou a cidade de Santa Terezinha viu o barracão e toda a estrutura muito bem organizada e o nosso barracão industrial em que seria feito os trabalhos agora, era muito semelhante ao lá instalado em Santa Terezinha, que era uma cidade de 20 mil habitantes. Cruzeiro do Sul tinha quatro mil. Então, acreditava que seria possível instalar o projeto de recicláveis nesse barracão industrial. O senhor presidente disse que fariam um projeto para poderem receber a emenda de 2 milhões de reais. Entretanto, faltava muitas vezes engenheiros capacitados para fazerem os projetos. O engenheiro contratado pela prefeitura vinha duas vezes na semana e tinha que fiscalizar obras, dar laudos e outras coisas. Não havia como dar conta de todo o serviço, como elaborar projetos diversos. Seria bom contatar Santa Terezinha de Itaipu e pedir alguma orientação. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que os recursos não eram para o Paraná inteiro e sim para 59 municípios contemplados pela Itaipu. O vereador Demilson Alves da Silva sugeriu ao prefeito que fizesse reunião com os servidores para tratarem da insalubridade com parecer do seu jurídico. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, lembrou que na abertura da sessão Legislativa desse ano o prefeito estava presente e foi dada a resposta por ele quanto ao pagamento da insalubridade. Não poderiam ser contra projetos de leis já aprovados pelos vereadores. O prefeito disse na ocasião que os servidores poderiam entrar na justiça para tentarem receber essa rubrica e ele tinha orientação jurídica de não pagá-la. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e disse que tinha portaria onde muitas pessoas teriam direito a insalubridade. O senhor presidente perguntou qual o ministério que baixou tal portaria. O vereador não soube explicar ao certo, mas tinha essa portaria e ele iria trazê-la. O vereador Valdecir Raimundo disse que estava faltando ao prefeito uma conversa franca com os funcionários. O senhor presidente disse que os funcionários e o prefeito estavam fazendo os vereadores de para-choque. Os vereadores não eram responsáveis pelo ato de pagar. Essas questões não poderiam estar chegando à Câmara. O orçamento desse ano foi aprovado ano passado passando pelo crivo de todos os vereadores. Que o prefeito juntamente com seus diretores de departamentos fizesse uma reunião com os funcionários e explicasse essa situação. O prefeito estava sendo orientado. O vereador Demilson Alves da Silva falou a respeito da reciclagem e lembrou a todos que era uma cooperativa a responsável por todo o serviço. Que se adequassem. O senhor presidente disse que agora teriam mais força porque todas as peças de administração pública que estavam faltando foram repostas pelo concurso público, pelo chamamento dos novos funcionários. O senhor presidente admirava a empresa terceirizada que com seus funcionários trabalharam durante todo esse tempo de um modo diferenciado e que agora teriam de cobrar os efetivos concursados a fazerem um bom trabalho também. O vereador Demilson Alves da Silva salientou que o município também era uma empresa e deveria cobrar de seus funcionários o compromisso deles com o serviço público. Não podiam tampar o sol com a peneira. Não iam ter *carguinho melhor* para quem era *amiguinho* do prefeito. O vereador torcia para que cada servidor empossado hoje fizesse um bom trabalho. O senhor presidente falou que haveria cobrança da administração. Enfim, o serviço público deveria ser executado por pessoas que tivessem compromisso e gostassem de receber os cidadãos com presteza e comprometimento com o trabalho. Cada cargo tinha sua denominação de serviços feita em edital. O vereador Demilson Alves da Silva falou do horário de trabalho dos serviços gerais que poderia começar mais cedo devido ao forte calor. O vereador também agradeceu a entrega dos uniformes dos alunos das escolas municipais. O presidente ressaltou que alguns funcionários gostariam de vir trabalhar mais cedo, e outros poderiam não gostar. Desta maneira, o prefeito deveria fazer uma reunião com o setor de serviços gerais para combinar aquilo que seria realmente feito e quem sabe mudasse o horário de trabalho. O vereador Demilson Alves da Silva

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

lembrou que certas cidades recolhiam o lixo à noite e poderíamos fazer alguma coisa semelhante aqui também. O presidente explicou que essas cidades tinham uma estrutura maior. E conforme o costume dos moradores da nossa cidade, haveria lixo para ser recolhido durante o dia também. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos falou a respeito da insalubridade e disse que até um ano e meio atrás recebia tal rubrica em seu holerite, mas foi cortada. Então, reuniu-se os motoristas do setor de saúde e contrataram advogado para fazer as suas defesas. O vereador Deosdete de Jesus Neves falou a respeito dos projetos a serem elaborados pela prefeitura. Ele sabia de engenheiro que fazia projetos e sendo assim ficou disposto a entrar em contato com esse engenheiro para que ele conversasse com o prefeito no intuito de elaborar os projetos. O senhor presidente respondeu ao vereador Deosdete de Jesus Neves falando que ele deveria passar o contato desse engenheiro para os senhores Vanderlei Reinoso e Alan Martelócio, diretor de Obras e Serviços Públicos e Agricultura respectivamente. O presidente ressaltou que o prefeito logo no início do mandato contratou cinco engenheiros para elaborarem projetos para o município, mas, esses engenheiros não tiveram um projeto aprovado pelos ministérios do Governo Federal. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- 1ª SECRETÁRIO -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2ª SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Milton Monteiro
- VEREADOR -

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -